



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS



Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA GAC HORTIFRUTI E ALIMENTOS LTDA.

Processo Licitatório nº 140/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 044/2022 – Registro de Preços

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à atender a Alimentação Escolar dos alunos das Escolas Municipais de Educação Básica, a serem realizadas de forma parcelada.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, com sede na Avenida Montes Claros, nº 243, inscrito no CNPJ nº 22.679.153/0001-40, ora representado pela Secretária Municipal de Educação, através do Decreto Municipal nº 021/2022, a Senhora **FRANCINE MENDES NOBRE ALMEIDA**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Esperança, nº 1298, Bairro Geraldo Magela, na cidade de São Francisco/MG, portadora da Cédula de Identidade RG MG– 8.803.964, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 041.325.296-57, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **GAC HORTIFRUTI E ALIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.977.525/0001-91, sediada na Avenida Oscar Caetano, Nº 1706-A, Bairro Santo Antônio, São Francisco, Minas Gerais, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Guilherme Almeida Costa, portador da Carteira de Identidade nº 14.033.560, expedida pela SSP/MG, e CPF nº 067.059.696-52, a seguir denominada **CONTRATADA**, lastreado no art. 136, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera o valor unitário dos **itens 03, 04, 07, 14, 15, 16, 17, 18, 33, 34, 41, 44, 66, 72, 85, 96, 101 e 103** constantes no Contrato nº 179/2023 em virtude da elevação dos preços praticados no mercado no seguinte patamar:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	Valor Unitário Anterior	Valor Unitário Reajustado
03	KG	Abóbora Japonesa, talo duro, maturidade uniforme, sem defeitos graves, podridão, danos profundos, desidratação ou virose, oca, descolorada.	R\$ 2,75	R\$ 4,72
04	KG	Abobrinha Verde, deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho,	R\$ 3,55	R\$ 4,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS



Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

		aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações, cortes, mofos e partes podres.		
07	KG	Alho, bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em sacos plásticos.	R\$ 13,99	RS 16,49
14	KG	Banana Prata, sem defeitos graves, amassadas, danos profundos, queimado de sol, lesão ou manchas e imaturas, subclasse buquê ou pencas. *cota principal.	R\$ 5,47	RS 5,98
15	KG	Banana Prata, sem defeitos graves, amassadas, danos profundos, queimado de sol, lesão ou manchas e imaturas, subclasse buquê ou pencas. *cota reservada.	R\$ 5,47	RS 5,98
16	KG	Batata Inglesa, lavadas ou escovadas, classe maior que 42 mm até 70mm sem defeitos graves (podridão úmida, seca, coração oco ou negro), apresentação firme, inteiras, desprovidas de odor ou sabor estranho, sem material terroso ou sujidade, livres de substância tóxica ou nocivas, para uso culinário em cozimento.	R\$ 4,49	RS 6,99
17	KG	Batata Doce Extra, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Não deverá apresentar danos de origem mecânica ou biológica que afete a sua aparência e qualidade. Peso mínimo por unidade: 340g. Variação total entre maior e menor fruto de até 15%. Distribuição: deverá ocorrer em kg, conforme solicitação da secretaria solicitante.	R\$ 4,25	RS 4,86
18	KG	Beterraba, sem folhas, sem defeitos graves, podridão mole, deformação.	R\$ 3,99	RS 6,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS



Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

		sem defeitos, lenhosas, rachadas, danos mecânicos, murchas injurias por pragas ou doenças.		
33	KG	Cebola Amarela, sem defeitos graves (talos grossos, brotados, podridão, mofados ou manchas negras).	R\$ 4,49	RS 4,60
34	KG	Cenoura Vermelha, classe, sem defeitos graves podridão mole, deformação ombros verdes ou roxos, sem defeitos, lenhosas, rachadas, danos mecânicos, podridão seca, murchas injurias por pragas ou doenças.	R\$ 3,99	RS 5,99
41	KG	Chuchu, fresco, íntegro, com coloração verde-escuro. Não deverá apresentar danos de origem mecânica ou biológica que afete a sua aparência e qualidade. Peso médio por unidade: 350g. Variação total entre maior e menor fruto de até 15%. Distribuição: deverá ocorrer em kg.	R\$ 3,99	RS 6,58
44	PCT	Farinha de Mandioca, torrada, grupo seco, sub-grupo fina, isenta de matérias terrosas, parasitas e larvas, sem fermentação ou ranço, sem bolores e leveduras, embalagem plástica atóxica transparente de 1kg.	R\$ 6,40	RS 8,49
66	KG	Mandioca grupo raiz na cor marrom, massa branca de fácil cozimento, sem resíduos terrosos ou sujidades, defeitos graves, rachaduras, injúrias por pragas e doenças, murchas ou podridão, sem escurecimento graves ou danos mecânicos.	R\$ 3,25	RS 4,00
72	KG	Melancia, fresca. Não deverá apresentar danos de origem mecânica ou biológica que afete a sua aparência e qualidade. Peso mínimo por unidade variando entre 6,5 kg e 12 kg. Distribuição: deverá ocorrer em kg, conforme solicitação da secretaria.	R\$ 2,49	RS 2,79
85	KG	Pepino, fresco, íntegro. Não deverá apresentar danos de origem mecânica ou biológica que afete a sua aparência e qualidade. Peso mínimo por unidade: 300g. Variação total entre maior e menor fruto de até 15%. Distribuição: deverá ocorrer em kg, conforme solicitação da secretaria solicitante.	R\$ 3,49	RS 4,59
96	KG	Quiabo, de tamanho regular de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e	R\$ 7,99	RS 8,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS



Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

		com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionados em sacos de 1K.		
101	KG	Repolho, grupo verde (branco), com formato da cabeça redondo, folhas lisas pesando entre 1 a 1.5 quilos, sem defeitos graves, podridão, rachaduras, danos profundos, sem manchas, danos superficiais, substâncias estranhas ou presença de organismos vivos.	R\$ 3,49	RS 5,49
103	KG	Tomate, cor salada, classe ou calibre maior que 6 e menor que 8cm, sem defeitos graves, podridão e podridão apical, passado, queimado, danos profundos ou por geadas, deformados, manchados, imaturos ou ocados.	R\$ 6,49	RS 6,98

Cláusula Terceira – Do prazo de vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, até o termo final do contrato a que se refere.

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo.

São Francisco/MG, 25 de Março de 2024.

FRANCINE MENDES NOBRE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

GAC HORTIFRUTI E ALIMENTOS LTDA.
Guilherme Almeida Costa
CPF 067.059.696-52
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS



Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA JULIANA CALDEIRA BRAZAO ALMEIDA.

Processo Licitatório nº 140/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 044/2022 – Registro de Preços

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à atender a Alimentação Escolar dos alunos das Escolas Municipais de Educação Básica, a serem realizadas de forma parcelada.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, com sede na Avenida Montes Claros, nº 243, inscrito no CNPJ nº 22.679.153/0001-40, ora representado pela Secretária Municipal de Educação, através do Decreto Municipal nº 021/2022, a Senhora **FRANCINE MENDES NOBRE ALMEIDA**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Esperança, nº 1298, Bairro Geraldo Magela, na cidade de São Francisco/MG, portadora da Cédula de Identidade RG MG– 8.803.964, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 041.325.296-57, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **JULIANA CALDEIRA BRAZAO ALMEIDA**, estabelecida na na Rua Hermano Diamantino, Nº1451, Bairro Centro, São Francisco, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob nº 05.247.120/0001-01, neste ato pela Sra. Juliana Caldeira Brazão Almeida, portadora da Carteira de Identidade nº MG.10.570.081, expedida pela SSP/MG, e CPF nº 035.910.196-82, a seguir denominada **CONTRATADA**, lastreado no art. 136, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera o valor unitário do **item 55** constante no Contrato nº 180/2023 em virtude da elevação dos preços praticados no mercado no seguinte patamar:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	Valor Unitário Anterior	Valor Unitário Reajustado
55	KG	Laranja tipo Pera Rio sem defeitos graves (podridão, danos profundos, frutos passados) sem manchas ou deformação, coloração C3. MARCA: N/A.	R\$ 3,90	RS 5,49

Cláusula Terceira – Do prazo de vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, até o termo final do contrato a que se refere.

CNPJ: 05.247.120/0001-01
JULIANA CALDEIRA BRAZAO ALMEIDA
RUA HERMANO DIAMANTINO, 1 451
CENTRO - CEP 39300-000
SÃO FRANCISCO - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS



Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo.

São Francisco/MG, 25 de Março de 2024.

FRANCINE MENDES NOBRE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

CNPJ: 05.247.120/0001-07
JULIANA CALDEIRA BRAZÃO ALMEIDA
RUA HERMANO DIAMANTINO, 1457
CENTRO - CEP 39300-000
SÃO FRANCISCO - MG

JULIANA CALDEIRA BRAZÃO ALMEIDA
Juliana Caldeira Brazão Almeida
CPF 035.910.196-82
CONTRATADA



Fica a cláusula quinta do contrato original aditivado quanto ao prazo de vigência, **ficando o mesmo prorrogado o respectivo prazo por mais 90 (noventa) dias, até 19 de junho 2024**, justifica-se o pedido em razão de que a obra ainda esta em andamento como também em decorrência das chuvas sazonais, que fez com que gerasse atraso na obra conforme manifestou a contratada, e atestado pela secretaria responsável.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 20 de março de 2024.

Município de São Francisco/mg
CÉZAR BOTELHO FILHO
Secretario Municipal de Obras Públicas e Gestão de Convênios
Contratante

Rodrigues Construções e Transportes Eireli – Epp
Cnpj 26.861.341/0001-45
IGOR TOME RODRIGUES -
Cpf Nº 702.466.846-66
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
RG: _____

Nome: _____
RG: _____

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:408397AE

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA JULIANA CALDEIRA BRAZAO ALMEIDA.

**Processo Licitatório nº 140/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 044/2022 – Registro de Preços**

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à atender a Alimentação Escolar dos alunos das Escolas Municipais de Educação Básica, a serem realizadas de forma parcelada.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, com sede na Avenida Montes Claros, nº 243, inscrito no CNPJ nº 22.679.153/0001-40, ora representado pela Secretária Municipal de Educação, através do Decreto Municipal nº 021/2022, a Senhora FRANCINE MENDES NOBRE ALMEIDA, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Esperança, nº 1298, Bairro Geraldo Magela, na cidade de São Francisco/MG, portadora da Cédula de Identidade RG MG– 8.803.964, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 041.325.296-57, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa JULIANA CALDEIRA BRAZAO ALMEIDA, estabelecida na na Rua Hermano Diamantino, Nº1451, Bairro Centro, São Francisco, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob nº 05.247.120/0001-01, neste ato pela Sra. Juliana Caldeira Brazão Almeida, portadora da Carteira de Identidade nº MG.10.570.081, expedida pela SSP/MG, e CPF nº 035.910.196-82, a seguir denominada CONTRATADA, lastreado no art. 136, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera o valor unitário do **item 55** constante no Contrato nº 180/2023 em virtude da elevação dos preços praticados no mercado no seguinte patamar:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	Valor Unitário Anterior	Valor Unitário Reajustado
55	KG	Laranja tipo Pera Rio sem defeitos graves (podridão, danos profundos, frutos passados) sem manchas ou deformação, coloração C3. MARCA: N/A.	R\$ 3,90	RS 5,49

Cláusula Terceira – Do prazo de vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, até o termo final do contrato a que se refere.

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo.

São Francisco/MG, 25 de Março de 2024.

FRANCINE MENDES NOBRE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação
Contratante

Juliana Caldeira Brazao Almeida
JULIANA CALDEIRA BRAZÃO ALMEIDA
CPF 035.910.196-82
Contratada

Publicado por:
Rayane Mendes Dos Santos
Código Identificador:1210BD44

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. AVISO DE LICITAÇÃO. Concorrência Pública Eletrônica nº 01/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de pavimentação asfáltica e drenagem na Rua Padre Elifas - Bairro Sagrada Família no Município de São Francisco/MG, conforme Contrato de Financiamento BDMG Nº 365.901/2023. **Data de abertura: 07/05/2024 às 08:00** horas. Tipo de julgamento: Menor Preço Global. Modo de disputa: Aberto. Edital e maiores informações na sede da Prefeitura no horário de 07:00 as 13:00 horas ou através do site www.prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br.

São Francisco/MG, 26 de março de 2024.

MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:AF4F154D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO**

**LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 00001324/2024**

Aviso de Contratação Direta nº 00001324/2024
Local:São Geraldo/MG
Órgão:MUNICÍPIO DE SAO GERALDO
Unidade compradora:02001 - MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO
Modalidade da contratação:Dispensa
Amparo legal:Lei 14.133/2021, Art. 75, III, a
Tipo:Aviso de Contratação Direta



IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE VENCEDOR					
RAZÃO SOCIAL		CARVALHO E REIS SOCIEDADE DE ADVOGADOS CNPJ/CPF: 45.425.289/0001-29		TOTAL	36.576,00
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	MARMITEX CONTENDO NO MÍNIMO ARROZ, FEIJÃO, SALADA CRUA, VERDURAS, LEGUMES, CARNE BOVINA OU SUÍNA OU PEIXE OU FRANGO E UM TIPO DE MASSA.	2.000,00	UNID	14,9000	29.800,00
2	REFEIÇÃO EM ESTABELECIMENTO PRÓPRIO DA CONTRATADA, CUJO ESPAÇO DEVE SER ADEQUADO PARA O SERVIÇO. AS REFEIÇÕES DEVERÃO CONTER NO MÍNIMO: ARROZ, FEIJÃO, SALADA CRUA, VERDURAS, LEGUMES, CARNE BOVINA OU SUÍNA OU PEIXE OU FRANGO E UM TIPO DE MASSA.	80,00	UNID	24,9000	1.992,00
3	REFEIÇÃO EM ESTABELECIMENTO PRÓPRIO DA CONTRATADA, ACOMPANHADA DE UM SUÇO (COPO DE 300 ML) O ESPAÇO DEVE SER ADEQUADO PARA O SERVIÇO. AS REFEIÇÕES DEVERÃO CONTER NO MÍNIMO: ARROZ, FEIJÃO, SALADA CRUA, VERDURAS, LEGUMES, CARNE BOVINA OU SUÍNA OU PEIXE OU FRANGO E UM TIPO DE MASSA.	80,00	UNID	29,9000	2.392,00
4	REFEIÇÃO EM ESTABELECIMENTO PRÓPRIO DA CONTRATADA, ACOMPANHADA DE UMA LATA DE REFRIGERANTE (350 ML) O ESPAÇO DEVE SER ADEQUADO PARA O SERVIÇO. AS REFEIÇÕES DEVERÃO CONTER NO MÍNIMO: ARROZ, FEIJÃO, SALADA CRUA, VERDURAS, LEGUMES, CARNE BOVINA OU SUÍNA OU PEIXE OU FRANGO E UM TIPO DE MASSA.	80,00	UNID	29,9000	2.392,00

Rodeiro, 26 de março de 2024.

AMANDA COSTA CRUZ
Agente de Contratação

LILIAN APARECIDA DA SILVA MEDINA
Equipe de Apoio

ISABELLA NOGUEIRA GOMES
Equipe de Apoio

Publicado por:
Amanda Costa Cruz
Código Identificador:996F874C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA GAC HORTIFRUTI E ALIMENTOS LTDA.

Processo Licitatório nº 140/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 044/2022 – Registro de Preços

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à atender a Alimentação Escolar dos alunos das Escolas Municipais de Educação Básica, a serem realizadas de forma parcelada.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, com sede na Avenida Montes Claros, nº 243, inscrito no CNPJ nº 22.679.153/0001-40, ora representado pela Secretária Municipal de Educação, através do Decreto Municipal nº 021/2022, a Senhora **FRANCINE MENDES NOBRE ALMEIDA**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Esperança, nº 1298, Bairro Geraldo Magela, na cidade de São Francisco/MG, portadora da Cédula de Identidade RG MG– 8.803.964, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 041.325.296-57, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **GAC HORTIFRUTI E ALIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.977.525/0001-91, sediada na Avenida Oscar Caetano, Nº 1706-A, Bairro Santo Antônio, São Francisco, Minas Gerais, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Guilherme Almeida Costa, portador da Carteira de Identidade nº 14.033.560, expedida pela SSP/MG, e CPF nº 067.059.696-52, a seguir denominada **CONTRATADA**, lastreado no art. 136, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera o valor unitário dos itens 03, 04, 07, 14, 15, 16, 17, 18, 33, 34, 41, 44, 66, 72, 85, 96, 101 e 103 constantes no Contrato nº 179/2023 em virtude da elevação dos preços praticados no mercado no seguinte patamar:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	Valor Unitário Anterior	Valor Unitário Reajustado
03	KG	Abóbora Japonesa, talo duro, maturidade uniforme, sem defeitos graves, podridão, danos profundos, desidratação ou virose, oca, descolorada	R\$ 2,75	R\$ 4,72
04	KG	Abobrinha Verde, deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações, cortes, mofo e partes podres	R\$ 3,55	R\$ 4,99
07	KG	Alho, bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem	R\$ 13,99	R\$ 16,49



		desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em sacos plásticos		
14	KG	Banana Prata, sem defeitos graves, amassadas, danos profundos, queimado de sol, lesão ou manchas e imaturas, subclasse buquê ou pencas. *cota principal	R\$ 5,47	R\$ 5,98
15	KG	Banana Prata, sem defeitos graves, amassadas, danos profundos, queimado de sol, lesão ou manchas e imaturas, subclasse buquê ou pencas. *cota reservada.	R\$ 5,47	R\$ 5,98
16	KG	Batata Inglesa, lavadas ou escovadas, classe maior que 42 mm até 70mm sem defeitos graves (podridão úmida, seca, coração oco ou negro), apresentação firme, inteiras, desprovidas de odor ou sabor estranho, sem material terroso ou sujidade, livres de substância tóxica ou nocivas, para uso culinário em cozimento.	R\$ 4,49	R\$ 6,99
17	KG	Batata Doce Extra, uniforme, sem fermentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Não deverá apresentar danos de origem mecânica ou biológica que afete a sua aparência e qualidade. Peso mínimo por unidade: 340g. Variação total entre maior e menor fruto de até 15%. Distribuição: deverá ocorrer em kg, conforme solicitação da secretaria solicitante.	R\$ 4,25	R\$ 4,86
18	KG	Beterraba, sem folhas, sem defeitos graves, podridão mole, deformação, sem defeitos, lenhosas, rachadas, danos mecânicos, manchas injúrias por pragas ou doenças.	R\$ 3,99	R\$ 6,35
33	KG	Cebola Amarela, sem defeitos graves (talos grossos, brotados, podridão, molados ou manchas negras).	R\$ 4,49	R\$ 4,60
34	KG	Cenoura Vermelha, classe, sem defeitos graves podridão mole, deformação ombros verdes ou roxos, sem defeitos, lenhosas, rachadas, danos mecânicos, podridão seca, manchas injúrias por pragas ou doenças.	R\$ 3,99	R\$ 5,99
41	KG	Chuchu, fresco, íntegro, com coloração verde-escuro. Não deverá apresentar danos de origem mecânica ou biológica que afete a sua aparência e qualidade. Peso médio por unidade: 350g. Variação total entre maior e menor fruto de até 15%. Distribuição: deverá ocorrer em kg.	R\$ 3,99	R\$ 6,58
44	PCT	Farinha de Mandioca, torrada, grupo seco, sub-grupo fina, isenta de matérias terrosas, parasitas e larvas, sem fermentação ou ranço, sem bolores e leveduras, embalagem plástica atóxica transparente de 1kg.	R\$ 6,40	R\$ 8,49
66	KG	Mandioca grupo raiz na cor marrom, massa branca de fácil cozimento, sem resíduos terrosos ou sujidades, defeitos graves, rachaduras, injúrias por pragas e doenças, manchas ou podridão, sem escurecimento graves ou danos mecânicos.	R\$ 3,25	R\$ 4,00
72	KG	Melancia, fresca. Não deverá apresentar danos de origem mecânica ou biológica que afete a sua aparência e qualidade. Peso mínimo por unidade variando entre 6,5 kg e 12 kg. Distribuição: deverá ocorrer em kg, conforme solicitação da secretaria.	R\$ 2,49	R\$ 2,79
85	KG	Pepino, fresco, íntegro. Não deverá apresentar danos de origem mecânica ou biológica que afete a sua aparência e qualidade. Peso mínimo por unidade: 300g. Variação total entre maior e menor fruto de até 15%. Distribuição: deverá ocorrer em kg, conforme solicitação da secretaria solicitante.	R\$ 3,49	R\$ 4,59
96	KG	Queijo, de tamanho regular de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionados em sacos de 1K.	R\$ 7,99	R\$ 8,63
101	KG	Repolho, grupo verde (branco), com formato da cabeça redondo, folhas lisas pesando entre 1 a 1,5 quilos, sem defeitos graves, podridão, rachaduras, danos profundos, sem manchas, danos superficiais, substâncias estranhas ou presença de organismos vivos.	R\$ 3,49	R\$ 5,49
103	KG	Tomate, cor salada, classe ou calibre maior que 6 e menor que 8cm, sem defeitos graves, podridão e podridão apical, passado, queimado, danos profundos ou por geadas, deformados, manchados, imaturos ou ocados.	R\$ 6,49	R\$ 6,98

Cláusula Terceira – Do prazo de vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, até o termo final do contrato a que se refere.

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo.

São Francisco/MG, 25 de Março de 2024.

FRANCINE MENDES NOBRE ALMEIDA

Secretária Municipal de Educação

Contratante

GAC Hortifruti e Alimentos L.TDA.

GUILHERME ALMEIDA COSTA

CPF 067.059.696-52

Contratada

Publicado por:
Rayane Mendes Dos Santos
Código Identificador:3B2C8F1B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2023**

Objeto: Registro de preços, para futura e eventual aquisição de lanches e congêneres, com vistas a atender aos eventos das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Três Marias, vinculadas a atividades fim, conforme especificações e quantitativos do Anexo 1 – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
EVANDO VINICIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA – ME - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129						
0001	Pão de batata		6.000,0000	UN	4,1000	24.600,0000
0002	Bolo sabores variados com cobertura de brigadeiro 60grs		6.000,0000	UN	3,7500	22.500,0000
0003	Bolo Sabores variados com cobertura de brigadeiro 30grs		9.000,0000	UN	2,0000	18.000,0000
0004	Bolo pedaço 60grs. Sabores Variados		4.000,0000	UN	3,5000	14.000,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE/MG
Processo 023/2024, Concorrência Eletrônica 003/2024 Tipo Menor Preço Global, Modo de disputa Aberto - Lei Federal 14.133/2021 - Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Obras de Pavimentação Primária do Estrada Rural do Murobá, Convênio MAPA 942046/2023 - Data da Sessão de Abertura e Recebimento de Propostas e Documentação: 16 de abril de 2024 às 09h30min - Plataforma Licitatória Digital em www.licitadigital.com.br - Informações detalhadas: Praça Nemesio Mourão, 12 Centro - Cama Verde/MG - Telefone (35) 9901-5640 - e-mail: licitacao@canaverde.mg.gov.br - D editais, em íntegra, encontra-se disponível no site www.canaverde.mg.gov.br e www.licitadigital.com.br/

SIDERLÚCIA VALINHO S/A
 CNPJ 08.211.44-05/0001-99
EDITAL DE CONVOCACÃO
 Convocamos os sócios acionistas de sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária em 06/04/2024 às 10h00 horas, no endereço: Rua José Inácio, nº 1.073, sala 201 - Bairro Francisco, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para deliberar sobre os seguintes assuntos:
 I - Eleger, discutir e votar as Resoluções Transcritas relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023;
 II - Deliberar sobre a distribuição do resultado do exercício;
 III - Eleger membros da diretoria e fixar seus salários máximos.
 Belo Horizonte, 22 de Março de 2024.
SIDERLÚCIA VALINHO S/A - Gisele Cordeiro Filiz - Diretor Presidente

ANGRABLOCKS - ANGRAMAR BLOCOS LTDA. CNPJ Nº 05.640.079/0001-39, nos termos do art. 30 da Deliberação Normativa Copem nº 217, de 2017, torna público que aditiu à Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, a Licença LP-LI-0, ANGRABLOCKS - ANGRAMAR BLOCOS LTDA, para as atividades A-05-04-6 Pila de rejeitolição de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitas, gemas e minerais não metálicas, A-02-06-2 Lorta e ato aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, A-05-05-3 Estado para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, F-06-01-7 Poços reventados, e, por fim, o ponto de abastecimento, instalações de sistemas reutilizáveis, poças contantes de amoníaco e poças reventadas de carbonato de amoníaco, no Município de Santa Antônio do Itabero - MG, classe 2, conforme solicitação do Sistema de Licenciamento Ambiental nº 2024.03.04.001.0001.9305.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024
 O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba - CISMEPI, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 15/04/2024 às 09h00min, fará a abertura do Pregão Eletrônico nº 03/2024, cujo Objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de Empresa para prestação de serviço de medicina radiologista para emissão de laudos e plantas médicas de 6 horas semanais, para atendimento no Município de Catas Altas. Mais informações poderão ser obtidas no Setor do CISMEPI situado na Rua Santa Lúcia, nº 291, Bairro Achimã, em João Monlevade, ou pelo telefone (31) 3852-2970.
João Monlevade, 26 de março de 2024
Samara Cristina dos Santos Elias
 Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITOLINUM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00/2024 Torna público através do Público Municipal Capotino de Silva, que se acha aberto o **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 00/2024 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 00/2024** do tipo menor preço, destinado a aquisição de: **REFRIGERANTE, GEL, GEL E REFRIGERANTES** para manutenção das atividades das Secretarias Municipais. A entrega do Proposta deverá ser até as 08:00 horas do dia 16/04/2024, sendo a abertura das propostas às 09:00 horas do dia 16/04/2024, em plataforma www.licitadigital.com.br sob o número de acesso do licitante (37) 3170300 ou www.capitolino.org.gov.br e www.capitolino.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA/MG
 Torna público Pregão Eletrônico nº 003/2024, para registro de preços para futura e eventual aquisição de bases e substitutos permanentes, em atendimento à Secretaria Municipal de Governo, Administração e Planejamento - SRP. Abertura: 16/04/2024 às 08:00 hs. Informações Site: www.pregoes.mg.gov.br (37) 35310-1340.
 Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEZINHO
 Torna público que, mediante licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa para beneficiamento e instalação de divisórias novas com portas e cancela, além de obras para manutenção e instalação de divisórias já instaladas com transporte em aterro sanitário do NAPS do município de Sarzedinho, com instalação de divisórias e contratação para obras empregadores individuais, para o MEI ME na RPA, conforme artigo 58, II, LC 137/17. A sessão pública de abertura do certame ocorrerá no dia 16/04/2024, horário: 09:00h, na endereço eletrônico: www.licitadigital.com.br. Belo Horizonte, 26 de março de 2024.

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG
 PL 0001/2024, Concomência Eletrônica 001/2024. Extrato de Homologação. Objeto: Construção predial da 3ª Etapa do Anexo da Sede do Poder Legislativo; Menor preço global; empreitada por preço global. CONSTRUTORA TFS LTDA, CNPJ 46.501.853/0001-09 no valor total de R\$ 408.758,37 (quatrocentos e oito mil e setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos). Nova Semana, 25 de março de 2024 - Agnaldo Mendes Cordeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG
 Estado de Contrato: Contratação Município de Espera Feliz/MG. Contratado JULIANO AGRICOLA LTDA ME. Processo 33/2024. Contrato nº 11/2024. Dispensa nº 04/2024. Valor R\$ 18.400,00. Objeto: Aquisição de inseticida para atendimento ao Setor de Vigilância para o combate ao mosquito Aedes Aegypti no Município de Espera Feliz/MG, em caráter de urgência. Vigência 31/12/2024. Espera Feliz/MG, 26/03/2024. Ozil Gomes da Silva - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Pública Eletrônica Nº 00/2024
Processo Licitatório Nº 011/2024
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de manutenção adicional e obra em Rua Padre Elias (Bairro Sagrada Família no Município de São Francisco/MG, conforme Convênio de Financiamento BDMG Nº 365.901/2023. Data de abertura: 07/05/2024 às 08:00 horas. Tipo de julgamento: Menor Preço Global, Modo de disputa: Aberto. Edital e demais informações na sede da Prefeitura no horário de 07:00 as 17:00 horas ou através do site www.licitadigital.com.br nº 00/2024. Miguel Paulo Souza Filho - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG
 Extrato do Segundo Termo Aditivo referente ao Contrato nº 180/2023 do Pregão Eletrônico nº 044/2023. OBJETO: Aquisição de Alimentos Alimentícios destinados a manter a Alimentação Escolar dos alunos das Escolas Municipais de Educação Básica, a serem realizadas de forma parcelada e a Câmara Municipal de São Francisco/MG, 26 de março de 2024. Miguel Paulo Souza Filho - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG
 Extrato do Segundo Termo Aditivo referente ao Contrato nº 180/2023 do Pregão Eletrônico nº 044/2023. OBJETO: Aquisição de Alimentos Alimentícios destinados a atender a Alimentação Escolar dos alunos das Escolas Municipais de Educação Básica, a serem realizadas de forma parcelada. "Em nome da Câmara Municipal de São Francisco/MG, 26 de março de 2024. Miguel Paulo Souza Filho - Prefeito Municipal." Abaixo o resumo do valor unitário a ser de R\$ 4,72. Item 06: Cereais, possuindo valor unitário a ser de R\$ 4,99. Item 07: Arroz, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 08: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 09: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 10: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 11: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 12: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 13: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 14: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 15: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 16: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 17: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 18: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 19: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 20: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 21: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 22: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 23: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 24: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 25: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 26: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 27: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 28: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 29: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 30: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 31: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 32: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 33: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 34: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 35: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 36: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 37: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 38: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 39: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 40: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 41: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 42: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 43: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 44: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 45: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 46: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 47: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 48: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 49: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 50: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 51: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 52: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 53: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 54: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 55: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 56: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 57: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 58: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 59: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 60: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 61: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 62: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 63: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 64: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 65: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 66: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 67: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 68: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 69: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 70: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 71: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 72: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 73: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 74: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 75: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 76: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 77: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 78: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 79: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 80: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 81: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 82: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 83: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 84: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 85: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 86: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 87: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 88: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 89: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 90: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 91: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 92: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 93: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 94: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 95: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 96: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 97: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 98: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 99: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 100: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 101: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 102: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 103: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 104: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 105: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 106: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 107: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 108: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 109: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 110: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 111: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 112: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 113: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 114: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 115: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 116: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 117: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 118: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 119: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 120: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 121: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 122: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 123: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 124: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 125: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 126: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 127: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 128: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 129: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 130: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 131: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 132: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 133: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 134: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 135: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 136: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 137: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 138: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 139: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 140: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 141: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 142: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 143: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 144: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 145: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 146: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 147: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 148: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 149: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 150: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 151: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 152: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 153: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 154: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 155: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 156: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 157: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 158: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 159: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 160: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 161: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 162: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 163: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 164: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 165: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 166: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 167: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 168: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 169: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 170: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 171: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 172: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 173: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 174: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 175: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 176: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 177: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 178: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 179: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 180: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 181: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 182: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 183: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 184: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 185: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 186: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 187: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 188: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 189: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 190: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 191: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 192: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 193: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 194: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 195: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 196: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 197: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 198: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 199: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 200: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 201: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 202: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 203: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 204: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 205: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 206: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 207: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 208: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 209: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 210: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 211: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 212: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 213: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 214: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 215: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 216: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 217: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 218: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 219: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 220: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 221: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 222: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 223: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 224: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 225: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 226: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 227: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 228: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 229: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 230: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 231: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 232: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 233: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 234: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 235: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 236: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 237: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 238: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 239: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 240: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 241: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 242: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 243: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 244: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 245: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 246: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 247: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 248: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 249: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 250: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 251: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 252: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 253: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 254: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 255: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 256: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 257: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 258: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 259: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 260: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 261: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 262: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 263: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 264: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 265: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 266: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 267: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 268: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 269: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 270: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 271: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 272: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 273: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 274: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 275: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 276: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 277: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 278: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 279: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 280: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 281: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 282: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 283: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 284: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 285: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 286: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 287: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 288: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 289: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 290: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 291: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 292: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 293: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 294: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 295: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 296: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 297: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 298: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 299: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 300: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 301: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 302: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 303: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 304: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 305: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 306: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 307: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 308: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 309: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 310: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 311: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 312: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 313: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 314: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 315: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 316: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 317: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 318: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 319: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 320: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 321: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 322: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 323: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 324: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 325: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 326: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 327: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 328: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 329: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 330: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 331: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 332: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 333: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 334: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 335: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 336: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 337: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 338: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 339: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 340: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 341: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 342: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 343: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de R\$ 5,99. Item 344: Biscoitos, possuindo o valor unitário a ser de

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2024

PROCESSO Nº 23/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS/MG, torna público o PROCESSO Nº 023/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024, objetivando a contratação de empresa para emissão e impressão de Guias para Recolhimento de Tributos - IPTU/2024 e taxa de Coleta de Lixo. A sessão pública ocorrerá exclusivamente em ambiente eletrônico, na internet, no endereço: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, às 9h do dia 15/04/2024. Edital e anexos no site www.salinas.mg.gov.br. Salinas/MG, 26/03/2024. CLEDSON PEREIRA - Agente de contratações.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2024

PROCESSO Nº 24/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS/MG, torna público o PROCESSO Nº 024/2024, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2024, objetivando a aquisição de prf moldados. A sessão pública ocorrerá exclusivamente em ambiente eletrônico, na internet, no endereço: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, às 9h do dia 11/04/2024. Edital e anexos no site www.salinas.mg.gov.br.

Salinas/MG, 26 de março de 2024.
CLEDSON PEREIRA
Agente de contratações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024

O Município de Santa Cruz do Escalvado-MG, torna público, para conhecimento dos interessados que até o dia 15/04/2024 às 09:00 horas, estará recebendo propostas comerciais para o Pregão Eletrônico nº 002/2024 cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte Escolar, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz Escalvado - MG. O edital, termo de referência e anexos com a nova redação, encontram-se disponível para retirada no site www.santacruzdoescalvado.mg.gov.br e na plataforma licitar digital: <https://app.licitardigital.com.br>. Mais informações maiores informações pelo telefone (31) 3883-1153, do Setor de Licitação. Santa Cruz do Escalvado, 26 de março de 2024. Gilmar de Paula Lima - Prefeito.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

O Município de Santa Cruz do Escalvado-MG, torna público, para conhecimento dos interessados que até o dia 16/04/2024 às 09:00 horas, estará recebendo propostas comerciais para o Pregão Eletrônico nº 001/2024 cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte Escolar de Alunos do município de Santa Cruz do Escalvado - MG para Ponte Nova, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência.

O edital, termo de referência e anexos com a nova redação, encontram-se disponível para retirada no site www.santacruzdoescalvado.mg.gov.br e na plataforma licitar digital: <https://app.licitardigital.com.br>. Mais informações maiores informações pelo telefone (31) 3883-1153, do Setor de Licitação.

Santa Cruz do Escalvado, 26 de março de 2024.
GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024

Tornamos pública a realização de Certame do Processo Licitatório PRC Nº 017/2024, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024, Registro de Preços Nº 004/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, fundamentada no art. 28, I, da Lei Federal Nº 14.133/2021, no dia 11 de Abril de 2024, às 08h30min, tendo por objeto a contratação de empresa para LOCAÇÃO DE APARELHOS DE OXIGENOTERAPIA, para atender às necessidades de tratamento de saúde de pacientes no âmbito do sistema único de saúde - sus do município de Santa Rita do Sapucaí / MG. Edital disponível em: <https://gmsrs.mg.gov.br/licitacao/prc-no-017-2024-locação-de-aparelhos-respiratorios/>

Santa Rita do Sapucaí / MG, 21 de Março de 2024.
GISLAINE KARINE DA SILVEIRA
Diretora da Divisão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2024

O Município de Santana do Manhuaçu/MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº 013/2024, na modalidade Pregão nº 002/2024, Ata de Registro de Preço, na forma Presencial, tipo menor preço por item, regido pela Lei Federal 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações, que tem por objeto o "Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material de limpeza, vasilhames, utensílios e material de consumo para atender as escolas municipais, junto à Secretaria Municipal de Educação de Santana do Manhuaçu/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Edital e seus anexos" Abertura da Sessão Oficial do Pregão: 15/04/2024, às 09h00min. Local: Rua Major Custódio, nº 96, Centro, CEP: 36.940-000, em Santana do Manhuaçu-MG.

Informações pelo telefone (33) 3373-1159, e-mail licitacao.santanadomanhuacu@yahoo.com e endereço eletrônico <https://santanadomanhuacu.mg.gov.br/> das 08h00 às 17h00.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima.

Santana do Manhuaçu-MG, 26 de março de 2024.
EMANUELLE BAIA SOARES SILVA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2024

O Município de Santana do Manhuaçu/MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº 027/2024, na modalidade Concorrência nº 002/2024, na forma Presencial, tipo menor preço global, regido pela Lei Federal 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações, que tem por objeto o "Contratação por regime de empreitada por preço global para execução de pavimentação em bloco susado de concreto 35 Mpa e drenagem pluvial em diversas ruas do centro, do município de Santana do Manhuaçu/MG, conforme Contrato de Repasse nº 921717/2021/ MDR/CAIXA, MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR, PROGRAMA DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO cujo critério de julgamento será o de menor preço, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar - ETP: Anexo I; Anteprojeto: Anexo II; Projeto Básico: Anexo III; e, Projeto Executivo: Anexo IV". Abertura de Sessão Oficial de Concorrência: 06/05/2024, às 09h00min. Local: Rua Major Custódio, nº 96, Centro, CEP: 36.940-000, em Santana do Manhuaçu-MG. Informações pelo telefone (33) 3373-1159, e-mail licitacao.santanadomanhuacu@yahoo.com e endereço eletrônico <https://santanadomanhuacu.mg.gov.br/> das 08h00 às 17h00.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima.

Santana do Manhuaçu-MG, 26 de março de 2024.
EMANUELLE BAIA SOARES SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Extrato do Segundo Termo Aditivo referente ao Contrato nº 180/2023 do Pregão Eletrônico nº 044/2022. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender a Alimentação Escolar dos alunos das Escolas Municipais de Educação Básica, a serem realizadas de forma parcelada: "Fica a Cláusula Primeira do Contrato original do Item 55: Laranja tipo Pera Rio, passando o valor unitário a ser de R\$ 5,49, junto à Juliana Caldeira Brazão Almeida para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Contratante: Município de São Francisco/MG, São Francisco/MG, 26 de Março de 2023. Ass.: Francine Mendes Nobre Almeida - Secretária Municipal de Educação.

Extrato do Segundo Termo Aditivo referente ao Contrato nº 179/2023 do Pregão Eletrônico nº 044/2022. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender a Alimentação Escolar dos alunos das Escolas Municipais de Educação Básica, a serem realizadas de forma parcelada: "Fica a Cláusula Primeira do Contrato original do Item 03: Abóbora japonesa, passando o valor unitário a ser de R\$ 4,72; Item 04: Abóbora verde, passando o valor unitário a ser de R\$ 4,99; Item 07: Alho, passando o valor unitário a ser de R\$ 16,49; Item 14: Banana prata, item destinado para disputa Ampla Concorrência, passando o valor unitário a ser de R\$ 5,98; Item 15: Banana prata, item exclusivo ME e EPP - Cota 25%, passando o valor unitário a ser de R\$ 5,98; Item 16: Batata inglesa, passando o valor unitário a ser de R\$ 6,99; Item 17: Batata doce, passando o valor unitário a ser de R\$ 4,86; Item 18: Beterraba, passando o valor unitário a ser de R\$ 6,33; Item 33: Cebola amarela, passando o valor unitário a ser de R\$ 4,60; Item 34: Cenoura, passando o valor unitário a ser de R\$ 5,99; Item 41: Chuchu, passando o valor unitário a ser de R\$ 6,58; Item 44: Farinha de mandioca, passando o valor unitário a ser de R\$ 8,49; Item 66: Mandioca, passando o valor unitário a ser de R\$ 4,00; Item 72: Melancia, passando o valor unitário a ser de R\$ 2,75; Item 85: Pepino, passando o valor unitário a ser de R\$ 4,59; Item 96: Quiabo, passando o valor unitário a ser de R\$ 8,63; Item 101: Repolho, passando o valor unitário a ser de R\$ 5,49 e Item 103: Tomate, passando o valor unitário a ser de R\$ 6,98, junto à GAC Hortifruti e Alimentos Ltda para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Contratante: Município de São Francisco/MG, São Francisco/MG, 26 de Março de 2023. Ass.: Francine Mendes Nobre Almeida - Secretária Municipal de Educação.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 1/2024

Concorrência Pública Eletrônica nº 01/2024 - Processo Licitatório Nº 011/2024.

Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de pavimentação asfáltica e drenagem na Rua Padre Elifas - Bairro Sagrada Família no Município de São Francisco/MG, conforme Contrato de Financiamento BDMG Nº 365.901/2023. Data de abertura: 07/05/2024 às 08:00 horas. Tipo de julgamento: Menor Preço Global. Modo de disputa: Aberto.

Edital e maiores informações na sede da Prefeitura no horário de 07:00 as 13:00 horas ou através do site www.prefeituraesaofrancisco.mg.gov.br.

São Francisco/MG, 26 de março de 2024.
MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aviso de Contratação Direta nº 00001324/2024 - Local: São Geraldo/MG - Órgão: Município de São Geraldo - Unidade Compradora: 02001 - Município de São Geraldo.

Modalidade da contratação: Dispensa - Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, III, a Tipo: Aviso de Contratação Direta. Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa - Registro de preço: Não - Data de divulgação no PNCP: 26/03/2024 - Situação: Divulgado no PNCP - Data de início de recebimento de propostas: 27/03/2024 09:00 (horário de Brasília). Data fim de recebimento de propostas: 04/04/2024 08:59 (horário de Brasília). Id contratação PNCP: 18137935000180-1-000013/2024 - Fonte: SHS Informática Ltda. Objeto: Aquisição de equipamentos para requalificar a Biblioteca Pública Municipal Professora Laura Casulari da Motta, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, em atendimento ao Projeto de Protocolo nº 2021.21060095 - Biblioteca Municipal em Movimento - Valorizando o passado para garantir o futuro dos sãogeraldoenses, aprovado em 18 de fevereiro de 2022.

TAMIRES CRISTINA DA CRUZ FERREIRA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Verde / MG: Edital de Aviso de Licitação Processo nº 0025/2024 - Pregão Eletrônico nº 13/2024

A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Verde, através do Agente de Contratação, torna público que iniciou processo de licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Objeto: Aquisição de um trator 0 KM (zero quilômetro) - novo - 2024/2024 em conformidade com o Convênio nº 346032/2023 firmado com o Ministério da Agricultura e Pecuária visando estruturar o serviço de Agricultura, Meio Ambiente, Agropecuária e Desenvolvimento Econômico do Município de São Sebastião do Rio Verde. Sessão Pública marcada para o dia 12/04/2024 às 09:00 horas na Plataforma Licitar Digital, no site www.licitardigital.com.br.

Edital e informações complementares na sede da Prefeitura, de 08 às 16 horas e pelo site www.saosebastiao.doriverde.mg.gov.br. São Sebastião do Rio Verde, 26 de março 2024.

São Sebastião do Rio Verde - MG, 26 de março de 2024.
SANDRO LISBOA MARTINS
Prefeito

